



INDICAÇÃO Nº98/2017

Assunto – Reestabelecer o PROERD em Quitandinha


Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja reestabelecida a parceria com o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) com nosso Município.

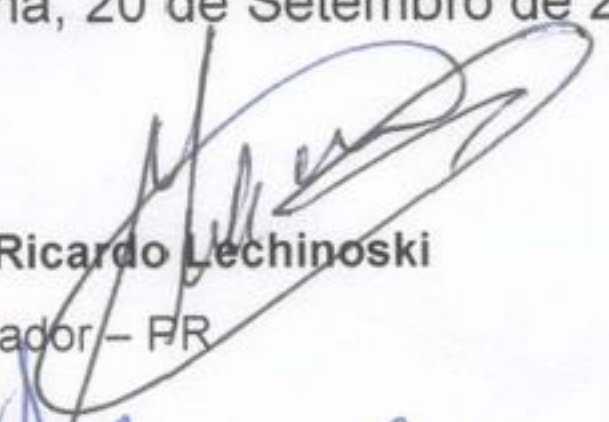
Justificativa


Hoje em dia nossas crianças estão cada vez mais próximas de vivenciar o experimento das drogas e da violência pela forma como nossa realidade passou a se caracterizar devido o advento da internet bem como da possibilidade de relacionar-se com pessoas que ofertam com certa facilidade. Tanto as crianças como os jovens precisam ser capacitados para serem resistentes a essa oferta e também saber como sair de questões violentas, algo tão comum nos dias de hoje. Cabe ressaltar que nos municípios vizinhos de Campo do Tenente e Piên, o programa funciona e em nossa cidade não.

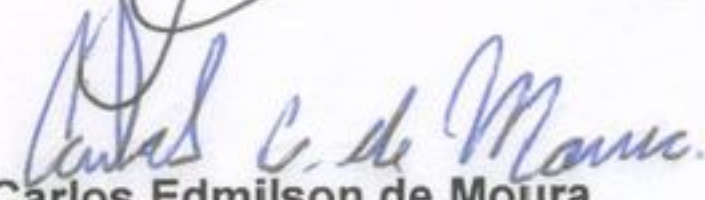
Para isso, INDICAMOS que o PROERD seja uma ferramenta nas escolas a fim de conscientizar e fortalecer as ações para que se evite, ou ao menos se tente mostrar, o quanto o mundo das drogas e da violência é desumano e devastador para o indivíduo, para a família e a sociedade.

Quitandinha, 20 de Setembro de 2017.


Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN

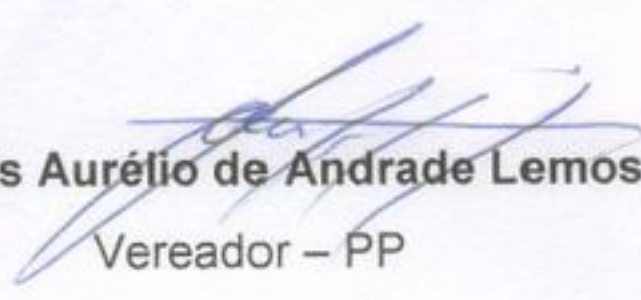

Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador - PR


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Carlos Edmilson de Moura
Vereador - PSC

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 27 / 09 / 2017


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador - PP

Presidente